

BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.001507/2026-90

2. Descrição da necessidade

Este processo visa a aquisição de Material de Consumo para a Natureza de Despesa 33.90.30.23 Bandeiras, flâmulas e uniformes. Essa contratação é necessária para que a Seção de Fardamento da Base Aérea de Anápolis (BAAN) possua capacidade de reposição de estoque dos materiais supracitado, bem como permitindo que sejam cumpridas a missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

Na BAAN a SFARD fornece fardamento aos militares que fazem jus ao fardamento gratuito, variando com o número de ingressos por ano, mais a renovação prevista em regulamento dos militares que já fazem parte da instituição. Além de apoiar o efetivo da BAAN, apoiamos também as unidades sediadas, como esquadrões de voo, destacamento, grupo de segurança e defesa. grupo logístico e esquadrão de saúde. Além de ter a capacidade de atender as demandas de renovação de bandeiras ou flâmulas para serem utilizadas em formaturas militares dentro e fora de sede.

Portanto, esse processo, visa atender no período de 12 (doze) meses, a necessidade de suprimento do estoque de fardamento, com uniformes que não são enviados pela SDAB, portanto sua aquisição deve ser feita descentralizada, o qual será empregado na Seção de Fardamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Fardamento	Ten Int Ana Luiza De Almeida Mariano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para essa contratação, serão exigidos os padrões mínimos de qualidade de acordo com o que prevê o INMETRO, além das especificações de cada item, conforme documentos anexos e referências.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou

faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Organização poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Não foi possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização pois, os itens contemplados no processo em questão, ainda não se encontram disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Organização, através do responsável, o direito de não receber o produto, no todo ou em parte, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias de manipulação, consumo e quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e no Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os objetos deste Pregão deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, eventualmente existentes, nos termos da Lei 4.150 de 1962.

Em caso de divergências entre as descrições e especificações do Termo de Referência com as constantes da relação de itens do COMPRASNET, prevalecem as do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 58/2022, que disciplina a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, prevê algumas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se a alínea 'a', do Inciso III, do Artigo 9º, por não terem sido encontradas outras opções viáveis nem melhores para a Administração.

Ressalta-se que outras fontes de pesquisa foram levantadas, porém nenhuma se adequa ao objeto em questão, principalmente por não haver necessidade, tendo em vista que esse objeto não apresentou inovações na prestação do serviço. Registra-se ainda que diante das possibilidades de adquirir os materiais listados é, indiscutivelmente, mais prática e econômica, sendo solicitado sob demanda. Isso é, a opção escolhida viabiliza contratação pela Administração em melhor consonância com a realidade, e portanto com menos suscetibilidade a práticas antieconômica.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos itens constantes deste processo visa repor o estoque de material da Seção de Subsistência da BAAN, tendo como escopo atender as necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Anápolis.

Os bens devem seguir as exigências específicas dos Anexos do Termo de Referência, quanto a qualidade, tipo, modo de entrega de cada item.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do envio do Pedido de Entrega por meio do e-mail através do endereço eletrônico, em remessa PARCELADA, sob demanda da Seção de Fardamento da BAAN.

Os bens serão entregues na Base Aérea de Anápolis – Seção de Material de Intendência, no seguinte endereço: BR 414, Km 4 – Caixa Postal 811, Anápolis-GO, CEP 75024-970, **no horário das 09 horas às 17 horas de segunda a quinta e das 08 horas às 12 horas às sextas feiras. As empresas fornecedoras deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de remessa fora do horário ora fixado.**

A entrega e descarga dos materiais é de responsabilidade da contratada.

Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo (a) responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. E serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O fornecedor, no momento da disputa dos itens, deve enviar foto de catálogo com a peça a ser fornecida, para que seja comprovada a capacidade de entrega dessa peça dentro das condições, especificações e descrições necessárias para atender a Administração, de acordo com os anexos previstos, além da especificação dos materiais utilizados na confecção do uniforme.

Todos devem estar cientes, que conforme lista de itens, alguns itens devem ter a capacidade de serem fornecidos em tamanhos variados. Os mesmos serão discriminados no momento do envio da nota de empenho com o pedido, com tabela identificando o tamanho de cada item e suas respectivas quantidades.

Não deve ter alteração de valor, de acordo com o tamanho do item.

Após homologação do processo, podem ser solicitadas 1 (uma) peça de cada item, em cada tamanho disponível para que sejam realizadas as medições internas e posteriormente, o item ser solicitado conforme tabela de solicitação, por unidade e tamanho. Essas peças que servirão de mostruário, não contaram como uma aquisição e o custo de seu envio é de responsabilidade do fornecedor. (Esse parágrafo não se enquadra para sapatos).

Seguem anexos especificações de cada item de uniforme. Essas especificações são apenas direcionamentos do que se espera como características básicas. Possuem o código de identificação de cada item, conforme inseridos em tabela de itens a serem adquiridos. Nesses anexos, não devem ser levados em consideração os itens que tratam sobre "amostragem, exames, marcação, detalhes, etiqueta de identificação". Devem ser levadas em consideração as características básicas de cada item, sua aplicabilidade e segurança conforme INMETRO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades variam conforme o tipo de item. Para estimá-las, foi considerada a necessidade decorrente do ingresso anual de militares nesta Organização Militar, bem como da renovação e reposição do estoque de material de fardamento. Ressalta-se que esses quantitativos podem variar de ano para ano, em razão das movimentações de pessoal e das quantidades previstas em legislação para reposição, não sendo possível estabelecer um estudo fixo.

Diante disso, a estimativa foi realizada com base na análise das saídas de itens de fardamento registradas nos últimos 6 (seis) meses no Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços (SILOMS), especialmente no que se refere à distribuição de uniformes, peças de reposição e acessórios destinados ao efetivo da Organização Militar.

Assim, para estimar a necessidade de aquisição e reposição dos itens, foi utilizado o Relatório de Saída gerado pelo SILOMS, considerando o histórico recente de consumo e distribuição ao efetivo. O referido relatório encontra-se anexado aos autos do processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 353.664,61

Conforme previsto nos artigos 5o e 6o da Instrução Normativa no 65, de 07 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II no art. 5o, portanto, optou a Administração por realizar a pesquisa de preços através do site Fonte de Preços, pelas contratações similares feitas pela Administração Pública, observado o índice de atualização de preços correspondente e; o método matemático aplicado para a definição do valor estimado da pesquisa de preços foi o menor valor encontrado entre a MÉDIA e MEDIANA.

Os limites temporais para a pesquisa de preços foram observados conforme o estabelecido no artigo 5o da IN no 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Observando o que se prevê no art. 40 e art. 47 da Lei nº 14.133/2021, haverá o parcelamento do objeto devido a viabilidade da divisão do objeto em lotes, bem como visando a economicidade e buscando a ampliação da competição. A opção pelo parcelamento da solução está ao encontro com as necessidades do setor de fardamento, quando são adquiridos os itens parcialmente, tendo em vista que essas aquisições são realizadas de acordo com a demanda setorial e que não há espaço físico disponível para alocação de todos os bens licitados, bem como esbarra na indisponibilidade financeira para tal ação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há pretensão de contratações que guardem relação ou afinidade, pretéritas ou futuras, com o atual processo de aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base na consulta dos preços dos itens, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além dos critérios de sustentabilidade, bem como práticas de mercado, e foi escolhida a modalidade pregão eletrônico.

Os itens constantes deste Estudo estão presentes na previsão do Plano Anual de Contratações da Base Aérea de Anápolis para o ano de 2026. O planejamento da aquisição está de acordo com as diretrizes e orientações do Plano de Logística Sustentável da GUARNAE-AN, além de cumprir os pontos abordados no relatório 01/BAAN/2023, mais especificamente no EIXO TEMÁTICO 3, o qual trata sobre os processos de aquisições.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se atender, no período de 12 (doze) meses, a necessidade de suprimento do estoque o qual será empregado na Seção de Fardamento, como já elencado em itens anteriores. Assim, a aquisição de uniformes e aviamentos constantes deste Processo permitirá que a BAAN, na figura da Seção de Fardamento, cumpra a sua missão institucional e as atribuições estabelecidas por meio de seu Regimento Interno.

13. Providências a serem Adotadas

Encontra-se publicado em Boletim Interno a comissão de fiscalização e recebimento dos materiais a serem adquiridos. Não há necessidade, neste caso, de capacitação de servidores.

Este documento não necessita ser classificado nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais, além das medidas de atenção aos possíveis impactos ambientais terem sido apresentadas no item 4 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARIANO

Membro da comissão de contratação

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da BAAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	13/03/2026 19:11:27
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	a1ffb5718e29213f47b79b77b3e1a5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANA LUIZA DE ALMEIDA MARIANO no dia 29/04/2026 às 15:55:46 no horário oficial de Brasília.